

CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE

RECOMENDAÇÃO Nº 029, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2002

O Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua Vigésima Terceira Reunião Extraordinária, realizada no dias 11 e 12 de dezembro de 2002, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, **considerando:**

- a)** a publicação da Portaria Ministerial nº 1.679, de 19 de setembro de 2002, que “*Dispõe sobre a estruturação da Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador no SUS e dá outras providências*”, publicada no Diário Oficial da União nº 183, de 20 de setembro de 2002;
- b)** a solicitação, por meio de carta, assinada pelos Conselheiros representantes da CUT e da Força Sindical no Conselho Nacional de Saúde, solicitando a aprovação da Rede Nacional de Assistência à Saúde do Trabalhador – RENAST, após exame pela CIST;
- c)** os comentários, críticas e sugestões de diferentes especialistas em saúde do trabalhador à proposta RENAST;
- d)** a nova posição estabelecida na Reunião Extraordinária da CIST, realizada no dia 26 de novembro de 2002, que ratificou as ressalvas da proposta da recomendação anterior e que reconheceu a grande dificuldade na implementação da Portaria Ministerial em análise e a necessidade de sua revisão na vigência do novo Governo;
- e)** a não apresentação prévia ao CNS da Política Nacional de Saúde do Trabalhador pelo Ministério da Saúde, requerida por este Conselho na Recomendação CNS nº 008, de 05 de abril de 2001.

RECOMENDA:

1. Não apreciar a Portaria Ministerial nº 1.679, de 19 de setembro de 2002, devolvendo-a ao Ministério da Saúde, para apresentação na Comissão Intergestores Tripartite – CIT, para análise de sua operacionalização pelo CONASS e CONASEMS.
2. Retornar ao Conselho Nacional de Saúde na vigência do novo Governo, juntamente com a proposta da Política Nacional de Saúde do Trabalhador, favorecendo, assim a análise e aprovação dos instrumentos legais propostos pelo Ministério da Saúde para a operacionalização dessa política e reforço da participação do controle social.

Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua Vigésima Terceira Reunião Extraordinária.